

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DESTE EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo nº 1.104.675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA, devidamente qualificados nos autos em epigrafe, em trâmite perante este Tribunal, por sua procuradora judicial, regularmente inscrita na OAB/MG, com endereço profissional infra-estereotipado, local onde recebe comunicações forenses e intimações, vem, mui respeitosamente e com o devido acato, à honrosa presença de Vossa Excelência, **requerer, juntada de procuração e substabelecimento em anexo.**

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Renata Soares Silva
OAB/MG 141.886